



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0445/2024.

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0445/2024, o qual Declara de utilidade pública o Instituto Conquist, de Joinville e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Analisando a documentação exigida pela Lei nº 18.269/2021, verifiquei a falta da declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0445/2024**, ao seu autor, a fim de que junte a documentação solicitada.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

